

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1002093-36.2022.8.26.0037

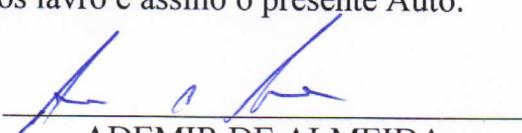
2ª Vara Cível

Aos 14 dias do mês de novembro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 037.2025/032670-7, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que VITTA IPÊ ROXO promove em face de VAGNER LUIZ DE SOUZA, dirigi-me à Av. Professor Gustavo Fleury Charmillot, 112, Condomínio Vitta Ipê Roxo, Jardim Residencial Paraíso onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem a executada, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 147.206, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, apartamento nº 24, localizado no Bloco E da Torre 3, do Condomínio “Vitta Ipê Roxo”, situado na Av. Professor Gustavo Fleury Charmillot, 112, Condomínio Vitta Ipê Roxo, Jardim Residencial Paraíso, Araraquara/SP, com área real privativa de 43,060 m².

Possui valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.


 ADEMIR DE ALMEIDA
 Oficial de Justiça